

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUERIMENTO N.º _____ /2002
(DO SR. LUIZ RIBEIRO)**

Solicito que sejam convidados o Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência do Ministério da Justiça, para prestarem esclarecimentos sobre a discriminação que está ocorrendo nos Correios em relação ao piso menor do salário inicial do deficiente físico.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, o Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência do Ministério da Justiça, para prestarem esclarecimentos sobre a discriminação que está ocorrendo em relação ao salário inicial dos funcionários dos correios é de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), enquanto que dos deficientes físicos o piso é menor que R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

JUSTIFICAÇÃO

Solicito esta proposição com a finalidade de esclarecer a aplicação desta norma nos correios, visto que não foram considerados os valores básicos da igualdade

de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito. Este ato é discriminatório e não podemos concordar, pois além de ferir nossa Carta Magna desrespeita o ser humano. Em face ao exposto submeto tal proposição para apreciação dos meus nobres pares.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2002.

LUIZ RIBEIRO
Deputado Federal
PSDB – RJ